



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 09 / 2017

“Que trata do Plano segurança pública.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos regimentais da Câmara Municipal, requiro o envio da presente Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ari Lucas de Paula Santos, para, sugerir ao Executivo Municipal, por questão de **SEGURANÇA**, que promova a adoção do projeto “olho vivo”.

Partidindo de um aspecto de infomatização e monitoramento global, onde os seres humanos estão se abituando a serem monitorados, como é comum acontecer em bancos, mercados, padarias entre outros estabelecimentos, projeto visa o monitoramento das principais vias da cidade, entradas, saídas, centro da cidade, para que os órgãos de segurança tenham maior controle sobre as movimentações em vias públicas

JUSTIFICATIVA: A cidade de Guiricema possui um déficit de aproximadamente 50% do efetivo de policiais militares. Com a queda do efetivo policial é notório o aumento de crimes contra a vida, patrimônio entre outros, a presente indicação caso colocado em execução facilitará, a identificação de infratores, o efetivo presente terá maior facilidade de promover uma ação policial ostensiva e preventiva.

A fim de melhor elucidar a presente justificativa, a PUC-RJ que publicou um ARTIGO CIENTÍFICO, que contém uma tabela apresentando que no período de 2004 a 2006, após a implantação do “olho vivo” na cidade de Belo Horizonte-MG houve as seguintes mudanças:

- Redução de 33% das tentativas de homicídios.
- Redução de 85% de roubos a comércios.
- Redução de 25% de assaltos a transportes coletivos.
- Redução de 100% roubos a lotéricas.
- Redução de 80% de roubos a veiculos automotores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

(fonte da tabela CICOP)

Refêrencia: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26673/26673_6.PDF

Sala das sessões

30 de março de 2017

Rafael Magno de Moura

Rafael Magno de Moura
vereador

